



Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 059/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do CRAGO;

CONSIDERANDO a Consolidação das Leis Trabalhista;

CONSIDERANDO o Regulamento do Recursos Humanos do CRAGO;

CONSIDERANDO a Licença Paternidade do empregado Jefferson Neves Gonçalves; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a empregada Zenúzia Alves Pereira, para substituir o empregado Jefferson Neves Gonçalves, no período de 26/08/2024 a 30/08/2024, para responsabilizar-se pelos documentos e serviços desenvolvidos na Unidade Administrativa e Registro.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 26 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de agosto de 2024.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 26/08/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2812159** e o código CRC **0F30E303**.

Referência: Processo nº 476908.000017/2024-79

SEI nº 2812159